COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO.

Ano 2012.

PARECER Nº 101/2012.
Projeto de Resolução de nºCM-02/2012.

RELATÓRIO

Distribuída a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Resolução n° CM 02/2012, de autoria do nobre Vereador Antônio de Lisboa Paduano Pereira, que dispõe sobre a criação de Título "Destaque Cultural do Ano".

FUNDAMENTAÇÃO

Após minucioso estudo, no que concerne a iniciativa a proposição ampara-se no art. 45, III, da LOM, c/c art.165, I, do Regimento Interno.

Quanto à matéria que lhe constitui objeto, a proposição está ancorada no art. 11 caput e art. 122 da LOM, c/c art. 171, I e art. 207 e seguintes da Constituição Estadual e art. 30, I e 215 e seguintes da Constituição Federal.

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **legalidade, constitucionalidade** e **juridicidade** do Projeto de Resolução nº CM-02/2012.

Sala das Comissões, 04 de abril de 2012.

Pastor Paulo César dos Santos
Relator

Antônio de Lisboa Paduano Pereira
Presidente

Gilberto Tavares Machado
Secretário

Rozilene Bárbara Tavares.
Consultora Jurídica: OAB/MG: 66.289.